



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
MATIPÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1810/2001
De 1º de agosto de 2.001.

Dá nome a Rodovia Municipal que menciona, e dá outras providências.

O Povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Joaquim Bifano Magalhães, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOÃO MENDES MAGALHÃES" (João do Kinca), a Rodovia que liga a BR 262 ao Distrito de Padre Fialho.

Art. 2º - A Rodovia que liga a BR 262 ao Distrito de Padre Fialho, que trata o art. 1º deste, tem início nas proximidades do KM 78.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 1º de agosto de 2.001.


Joaquim Bifano Magalhães
Prefeito Municipal